



LEI Nº 1112/2013
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 40.356,54 (QUARENTA MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE**, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE**, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Iguaba Grande autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 40.356,54 (Quarenta mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) na forma do anexo I da presente Lei.

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior é proveniente de superávit financeiro, consoante o que estabelece o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320/64, apurado conforme anexo II.

Art. 3º. Em decorrência desta lei fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa da respectiva Unidade.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 09 de dezembro de 2013.

GRASIELLA MAGALHÃES
PREFEITA



ANEXO I
LEI Nº 1112/2013
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

CODIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	REFORÇO	SUPERÁVIT
Recurso proveniente de apuração de superávit financeiro na Fonte de Recursos: CREAS/MDS					40.356,54
50.020.08.244.0065.2.469	3.3.90.30.00	471	212	30.000,00	
50.020.08.244.0065.2.469	3.3.90.32.00	472	212	10.000,00	
50.020.08.244.0065.2.469	3.3.90.39.00	473	212	356,54	
TOTAL				40.356,54	40.356,54

Iguaba Grande, 09 de dezembro de 2013.

GRASIELLA MAGALHÃES
PREFEITA



ANEXO II
LEI Nº 1112/2013
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2012

RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2012 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE

DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO

(A) Ativo Financeiro	Passivo Financeiro (B)	
511.576,39		157.121,41
(A-B) DIFERENÇA	354.454,98	

RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2012

*Fonte de Recursos - CREAS/MDS

Conta(s) Corrente(s):

15.512-8 / 15.139-4

DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO

(C) Saldo do extrato Bancário em 31/12	C/C 15.512-8	54.177,23
(C) Saldo do extrato Bancário em 31/12	C/C 15.139-4	849,71
(D) Valores em trânsito a compensar		14.670,40
(E) Restos a Pagar - CREAS/MDS		-
(F) D.D.O (Consignações a terceiros)		-
(C-D-E-F) Suficiência financeira em 31/12/2012		40.356,54

Histórico:

- (A) = Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;
- (B) = Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;
- (C) = Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2012;
- (D) = Montante registrado em conciliação bancária referente a **Saídas não consideradas pelo banco**;
- (E) = Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo do exercício de 2012 vinculado ao respectivo recurso oriundos do CREAS/MDS, devidamente identificado;
- (F) = Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial.

Iguaba Grande, 09 de dezembro de 2013.

GRASIELLA MAGALHÃES
PREFEITA